

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: hctlnzp4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2015 Projeto de lei nº 21/2015 Protocolo nº 165/2015 Processo nº 49/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Estabelece 2015 como Ano do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o ano de 2015 como o Ano do Marechal Candido Mariano da Silva Rondon.

Art. 2º Esta lei será regulamentada de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Filho de Cândido Mariano da Silva e Claudina de Freitas Evangelista da Silva, nasceu no distrito de Mimoso, em Santo Antônio de Leverger, neste estado, no dia 5 de maio de 1865. Tendo perdido os pais muito cedo, foi criado em Cuiabá pelo tio, de quem herdou e incorporou o sobrenome "Rondon".

Tornou-se professor primário aos 16 anos, mas optou pela carreira militar servindo como soldado no 2o Regimento de Artilharia a Cavalo, e ingressando dois anos depois na Escola Militar da Praia Vermelha. Em 1886 entrou para a Escola Superior de Guerra onde assumiu um papel ativo no movimento pela proclamação da República. Fez o curso do Estado Maior de 1ª Classe e foi promovido a alferes (atual "aspirante - a oficial"). Graduou-se como bacharel em Matemática e em Ciências Físicas e Naturais e participou dos movimentos abolicionista e republicano por volta de 1890.

Em 1889, Rondon participou da construção das Linhas Telegráficas de Cuiabá, assumindo a chefia do distrito telegráfico de Mato Grosso, e foi nomeado professor de Astronomia e Mecânica da Escola Militar, cargo do qual se afastou em 1892. Entre 1900 e 1906 dirigiu a construção de mais uma linha telegráfica, entre Cuiabá e Corumbá, alcançando as fronteiras do Paraguai e da Bolívia.

Começou a construir a linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antônio do Madeira, em 1907, sua obra mais importante. A comissão do Marechal foi a primeira a alcançar a região amazônica. Nesta mesma época estava sendo feita a ferrovia Madeira-Mamoré, que junto com a telegráfica de Rondon ajudaram a ocupar a região do atual estado de Rondônia.

Rondon fez levantamentos cartográficos, topográficos, zoológicos, botânicos, etnográficos e linguísticos da região percorrida nos trabalhos de construção das linhas telegráficas. Por sua contribuição ao conhecimento científico, recebeu várias homenagens e muitas condecorações de instituições científicas do Brasil e do exterior.

Foi convidado pelo governo brasileiro para ser o primeiro diretor do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI), criado em 1910. Incansável defensor dos povos indígenas do Brasil ficou famosa a sua frase: "Morrer, se preciso for; matar, nunca."

Entre 1919 e 1925, foi diretor de Engenharia do Exército e, após sucessivas promoções, chegou a general-de-divisão. Em 1930, solicitou sua passagem para a reserva do Exército. Nos anos 40 virou presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), cargo em que permaneceu por vários anos.

Em 1955, o Congresso Nacional conferiu-lhe a patente de marechal. E no ano seguinte, o então estado de Guaporé, passou a ser chamado de Rondônia em homenagem ao seu desbravador.

Faleceu no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1958, com quase 93 anos.

Por tais feitos, o presente Projeto de Lei propõe aos Nobres Deputados, que esta Casa Legislativa estabeleça o ano de 2015 como o Ano do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbours" em 25 de Fevereiro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual